Lei nº 3.606, de 24 de Outubro de 1977.

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica aberto um crédito especial de Cr$ 5.020,00 destinado a compra de mesa e máquina de escrever para a Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º — Para constituir recurso ao pedido de crédito de que trata esta lei, fica anulada, em parte, a seguinte dotação do orçamento em vigor:

Orgão - 02 - Prefeitura Municipal
Unidade - 06 - Serviços de Obras Públicas
Função - 13 - Saúde e Saneamento
Programa - 76 - Saneamento.
Sub-Programa - 4488 - Saneamento geral
Código e Elemento - 4.1.1.0-00 — Obras Públicas .. Cr$ 5.020,00.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manda, portanto, a todos a quem o conhecimento execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 24 de Outubro de 1977.